



### PORTARIA Nº 83, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora Geral do Campus União da Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1672 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26;

Considerando a Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (Consup/IFPR), nº. 69, de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o representante e membros do Núcleo de Arte e Cultura do IFPR - Campus União da Vitória, conforme indicação abaixo:

Nome	SIAPE ou CPF	Função
CAROLINE KUKLA	083.385.259-01	Membro
CLEUNICE DE ASSIS CORREIA	882.123.609-97	Membro
FRANCIELE ROBERTO TELESKA	2320015	Membro
GICIÉLEN BEATRIZ RETCHESKI VICENTE	2258137	Representante
LORENA IZABEL LIMA	2372235	Membro
VIVIANE APARECIDA TRAVERSIN	2109582	Membro
YONATHAN ROBERTO TELESKA	127.366.409-42	Membro

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 33, de 12 de março de 2020 desta Direção Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMBRUSSI BORTOLINI, DIRETOR(a)**, em 21/08/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0864391** e o código CRC **C4E79A2B**.

---

---

Referência: Processo nº 23411.008830/2017-03

SEI nº 0864391

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UVITÓRIA/DG/IFPR/UVITÓRIA-DG/UVITÓRIA  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil